

**PORTARIA N° 007/2024/CREF3/SC**

Dispõe sobre a Alteração da composição da Câmara de Julgamento do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61;

CONSIDERANDO disposto no artigo 72, inciso XIII do Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 e seguintes do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as Câmaras Permanentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 79 do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as competências da Câmara de Julgamento;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 18 de agosto de 2023 após envio de ofício por parte do Conselheiro André Luiz Salvalaggio da Silva e homologado pelo Plenário solicitando sua saída da Câmara de Julgamento.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 21 de outubro de 2023 onde foi homologada a nomeação do profissional de Educação Física Hely de Freitas e Silva para compor a Câmara de Julgamento.

**RESOLVE:**

Art.1º - Substituir o membro conselheiro André Luiz Salvalaggio da Silva - CREF 012696-G/SC, o qual requereu em plenária sua saída da Câmara de Julgamento, pelo membro convidado Hely de Freitas e Silva – CREF 000018-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2023.

Florianópolis, 07 de maio de 2024

Paulo Rogerio Maes Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

**Publicado no Diário Oficial da União em: 08/05/2024 | Edição: 88 | Seção: 2 | Página: 64**